



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Procedimento SEI n.º [0000856-23.2019.6.01.8000](#)**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TRE/AC N.º 14/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRE/AC,
E A EMPRESA OI S/A., TENDO POR OBJETO
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA FIXA COMUTADA LDN**

A União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, n.º 1.389, Bairro Bosque, fone: 68-3212-4453, *e-mail*: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69900-526 – Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A.**, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20230-070, fones: (61) 3415-1389, (61) 3415-1130, *e-mail*: ps@oi.net.br, neste ato representada por **Carlos Alberto da Costa Barbosa**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da carteira de identidade n.º 3041967 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 208.353.021-72, *e-mail* carlos.costa.barbosa@oi.net.br, e **Davi de Oliveira Bertucci**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios, portador da carteira de identidade n.º 1614662 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 872.857.111-87, *e-mail*: davib@oi.net.br, doravante designada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem objeto **prorrogar**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 4/8/2019 e término em 3/8/2020**, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do instrumento original;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados ao TRE/ACRE no Orçamento Geral da União, a saber:
 - a. Ação: 20GP;
 - b. Plano Interno (PI): *AOSA TELEFO*

- c. Natureza da Despesa: 33.90.39.58
2. Para a cobertura da despesa no exercício de 2019, foi emitida a Nota de Empenho n. ____/2019.
3. No exercício seguinte, a nota de empenho será indicada em apostila contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE

1. A celebração do presente termo aditivo não elide o direito da CONTRATADA ao reajuste dos preços pactuados, com base na variação do IST no período de junho de 2018 a maio de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Rio Branco/AC, 09 de maio de 2019.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral do TRE/Acre

Carlos Alberto da Costa Barbosa

Representante da OI S/A

Davi de Oliveira Bertucci

Representante da OI S/A



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Costa Barbosa, Usuário Externo**, em 09/05/2019, às 07:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Bertucci, Usuário Externo**, em 09/05/2019, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 09/05/2019, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277018** e o código CRC **37C5AAC7**.

0000856-23.2019.6.01.8000

0277018v2